



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.816/2017 =
De 04 de agosto de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuarem nas parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, como Gestor do Acordo de Cooperação, nos termos da Lei 13.019/2014, para atuar no âmbito da parceria a ser celebrada para a realização do Evento Festival Brotas Gourmet/2017 com a ABROTUR-Associação das Empresas de Turismo de Brotas e Região, visando a realização do FESTIVAL BROTAS GOURMET 2017, o Sr. FABIO PONTES FERREIRA; e para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação os agentes públicos: Sr. ISRAEL RODRIGO MALTA RG n.º 32.755.875-1, Sra. SUELLEN SALVIATTO SGORLON Rg 35.168.563-7 e a Sra. GISELE PAIXÃO CAVALHERI, RG n.º 26.820.823-2.

Artigo 2º - Os gestores acima deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador n.º 4.295/2017, de 25 de janeiro de 2017, e do constante no Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 04 de agosto de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo